



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Herveiras/RS  
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito.

Necessidade da Administração: **Aquisição de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Herveiras/RS.**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Herveiras/RS, como ente responsável pela gestão e manutenção de bens e serviços públicos essenciais à coletividade, enfrenta demanda constante por materiais de construção destinados à manutenção, conservação, reparo e melhoria da infraestrutura pública municipal. Estas demandas abrangem prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, praças, vias urbanas e rurais, bem como demais espaços e equipamentos públicos.

A ausência de um estoque regular e a impossibilidade de prever com precisão a quantidade e o momento exato das necessidades geram frequentes dificuldades na pronta resposta às demandas por manutenção e melhorias, podendo acarretar a paralisação de serviços essenciais, deterioração de bens públicos e insatisfação da população.

Neste contexto, a contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, mediante Registro de Preços, mostra-se imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, permitindo que a Administração atenda prontamente às necessidades emergentes e programadas, evitando atrasos, prejuízos e custos adicionais decorrentes de contratações emergenciais.

A necessidade da contratação está, portanto, diretamente relacionada à manutenção da infraestrutura que sustenta o funcionamento dos serviços públicos essenciais, refletindo-se na promoção do interesse público, na preservação do patrimônio municipal e na melhoria da qualidade de vida da população. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita ainda maior controle, planejamento, economicidade e otimização dos recursos públicos, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação para formação de Registro de Preços visando à aquisição eventual e futura de materiais de construção está alinhada com o planejamento estratégico e operacional do Município de Herveiras/RS, uma vez que visa suprir necessidades

---

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672  
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

recorrentes e essenciais para a manutenção, conservação, reparo e expansão da infraestrutura pública municipal.

Destaca-se que, embora a Lei nº 14.133/2021 preveja a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de planejamento das contratações públicas, o referido Plano não foi elaborado pelo Município de Herveiras/RS, considerando a faculdade prevista no artigo 12, inciso VII da referida legislação, que não obriga os entes federativos à sua elaboração.

Apesar da ausência do PCA, a contratação ora proposta decorre de demandas constantes e previsíveis identificadas a partir das necessidades das diversas Secretarias Municipais, fundamentando-se em informações históricas de consumo, solicitações de manutenção e na programação anual de atividades da Administração. Dessa forma, a iniciativa busca garantir o atendimento eficiente e tempestivo das demandas públicas, em consonância com os objetivos e metas de governo, especialmente no que tange à manutenção e melhoria dos serviços públicos oferecidos à população.

Assim, a contratação evidencia pleno alinhamento com o planejamento institucional e contribui para o cumprimento das funções administrativas essenciais do Município, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos e resguardando o interesse coletivo.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar envolve a formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Herveiras/RS.

Os principais requisitos que deverão ser observados na contratação são:

- |  |                  |                      |
|--|------------------|----------------------|
| <b>a) Qualidade</b>  | <b>dos</b>       | <b>Produtos</b>      |
| Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, atender às normas técnicas vigentes da ABNT ou órgãos equivalentes, e possuir garantia mínima do fabricante.   |                  |                      |
| <b>b) Diversidade</b>  | <b>e</b>         | <b>Especificação</b> |
| O escopo da contratação deve contemplar uma ampla gama de materiais, incluindo, mas não se limitando a: cimento, areia, brita, tijolos, blocos, tubos e conexões, tintas, impermeabilizantes, ferramentas, ferragens, madeiras, materiais elétricos e hidráulicos, entre outros, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. |                  |                      |
| <b>c) Entrega</b>  | <b>Parcelada</b> | <b>e</b>             |
| <b>Just-in-Time</b>  |                  |                      |
| O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades e solicitações da Administração, com prazos de entrega compatíveis com a urgência dos serviços, devendo o fornecedor garantir pronta resposta e agilidade no atendimento aos pedidos.   |                  |                      |

---

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672  
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

- 
- |  |           |                            |
|--|-----------|----------------------------|
| <b>d) Local</b>  | <b>de</b> | <b>Entrega</b>             |
| Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, podendo abranger diversos prédios públicos, escolas, unidade de saúde, obras em andamento e demais locais de interesse do Município.                                 |           |                            |
| <b>e) Documentação</b>   | <b>e</b>  | <b>Regularidade Fiscal</b> |
| A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.  |           |                            |
| <b>f) Garantia</b>   | <b>de</b> | <b>Assistência Técnica</b> |
| Quando aplicável, o fornecedor deverá garantir assistência técnica, troca e substituição dos produtos em caso de defeitos ou não conformidade, dentro do prazo legal de garantia.  |           |                            |
| <b>g) Condições de Pagamento</b>   | <b>e</b>  | <b>Preços Registrados</b>  |
| Os pagamentos serão realizados conforme a entrega efetiva dos itens, observando-se as condições previstas em edital, e os preços registrados deverão permanecer válidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente. |           |                            |

Tais requisitos visam garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades do Município, assegurando qualidade, eficiência, economicidade e legalidade, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A definição das quantidades estimadas de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, a serem registrados nesta contratação foi fundamentada em levantamento detalhado das demandas históricas apresentadas pelas diversas Secretarias do Município de Herveiras/RS, bem como nas projeções para o exercício vigente e os subsequentes, considerando os planejamentos de manutenção, reformas, pequenas obras e melhorias na infraestrutura pública.

Foram consideradas, ainda, as interdependências com outras contratações em andamento ou previstas, tais como contratos de prestação de serviços de manutenção predial, pavimentação, obras de ampliação e reformas de prédios públicos, de modo a garantir que as necessidades de materiais geradas por essas contratações estejam contempladas na presente estimativa. Essa abordagem integrada permite racionalizar o processo de aquisição, reduzindo o risco de aquisições fragmentadas e possibilitando ganhos de escala, com consequente potencial para obtenção de melhores condições comerciais e econômicas.

A estimativa das quantidades foi realizada com base nos seguintes critérios:

- **Consumo histórico dos últimos exercícios**, considerando as solicitações realizadas por cada Secretaria e os registros de consumo efetivo;

---

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672  
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

- **Projetos e ações programadas** para o período de vigência da Ata de Registro de Preços (1 ano, podendo ser prorrogado por igual período com renovação dos quantitativos), incluindo obras e serviços já licitados ou em fase de planejamento;
- **Possibilidade de utilização conjunta dos materiais** por diferentes setores da Administração, maximizando o aproveitamento dos itens adquiridos em diversas frentes de trabalho;
- **Margem de segurança** para atendimento de demandas emergenciais e imprevisíveis, respeitando os limites de quantitativos estabelecidos na legislação;
- **Compatibilização com outras contratações** relacionadas à execução de obras e serviços, evitando duplicidade de aquisição de insumos e promovendo a centralização de compras.

Dessa forma, a estimativa das quantidades contempla todos os itens considerados essenciais e de uso recorrente pelas Secretarias Municipais, com detalhamento descritivo e quantitativo constante do Termo de Referência anexo, possibilitando a obtenção de economia de escala, maior eficiência operacional e a otimização dos recursos públicos.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No contexto da necessidade de aquisição de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais para suprir as demandas do Município de Herveiras/RS, foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- a) **Aquisição Direta por Demanda Específica:**  
Consiste na realização de procedimentos licitatórios individuais para cada necessidade que surgir ao longo do exercício, contratando pontualmente os materiais necessários a cada evento ou obra.
- b) **Contratação de Empresa para Fornecimento Integral e Contínuo:**  
Envolve a contratação de um fornecedor para entrega integral dos materiais em quantidade previamente definida, com entregas periódicas ou em estoque consignado em local do Município.
- c) **Formação de Estoque Próprio pelo Município:**  
Aquisição de grandes volumes de materiais para armazenamento em depósitos próprios do Município, possibilitando o uso à medida que as demandas surgiem.
- d) **Sistema de Registro de Preços para Aquisição Eventual e Parcelada:**  
Por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), é realizado procedimento licitatório para registrar fornecedores e preços, permitindo a aquisição dos materiais sob demanda, de forma parcelada, durante a vigência da ata, conforme as necessidades reais da Administração.

### Análise das Alternativas

- **Aquisição Direta por Demanda Específica:**  
Apresenta desvantagens como a morosidade do processo, aumento de custos administrativos, risco de desabastecimento e dificuldades para atender demandas



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

emergenciais. Frequentemente resulta em preços menos vantajosos devido à menor escala e à urgência das contratações.

- **Contratação de Empresa para Fornecimento Integral e Contínuo:** Embora possa garantir fornecimento regular, exige previsão precisa das quantidades, podendo ocasionar excesso de materiais, desperdício, custos com armazenamento e obsolescência de itens.
- **Formação de Estoque Próprio:** Implica altos custos de aquisição inicial, necessidade de espaço físico adequado para armazenamento, risco de perdas, deterioração e desvio, além de imobilização de recursos públicos.
- **Sistema de Registro de Preços:** Apresenta vantagens significativas: permite a aquisição conforme a real necessidade, evita formação de estoques desnecessários, proporciona economia de escala e maior flexibilidade operacional. Permite, ainda, a obtenção de melhores preços em razão do volume total estimado, mesmo que as entregas ocorram de forma parcelada.

#### **Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida**

A opção pelo **Sistema de Registro de Preços** mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, pois:

- **Atende à imprevisibilidade e à diversidade das demandas** das diversas Secretarias, possibilitando aquisições sob demanda e evitando o desabastecimento.
- **Reduz custos operacionais e administrativos**, uma vez que elimina a necessidade de múltiplos processos licitatórios e racionaliza o fluxo de aquisições.
- **Aproveita a economia de escala**, ao centralizar a licitação e permitir a negociação de melhores preços pela previsão de consumo global.
- **Evita desperdício e obsolescência**, já que os materiais são adquiridos apenas quando necessários, eliminando a necessidade de formação de grandes estoques.
- **Flexibiliza o atendimento a situações emergenciais**, garantindo agilidade na entrega dos insumos.

Portanto, a contratação via Sistema de Registro de Preços é tecnicamente recomendada e economicamente mais vantajosa para o Município de Herveiras/RS, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para a adequada instrução do processo e em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Herveiras/RS realizou pesquisa de preços junto ao mercado visando à obtenção de parâmetros atualizados e compatíveis para a estimativa do valor da contratação.

A pesquisa abrangeu fornecedores especializados, levantamento de cotações em estabelecimentos comerciais locais e regionais, além da consulta a sites especializados de



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

domínio amplo, obtendo-se, assim, uma média ou mediana de preços praticados para cada item a ser adquirido.

Os valores apurados demonstraram-se compatíveis com os praticados no mercado, refletindo a realidade local e regional para o fornecimento dos materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais especificados. Essa compatibilidade foi aferida por meio da análise comparativa entre as cotações recebidas e os dados oriundos das fontes consultadas, garantindo transparência e segurança na fixação da estimativa.

Assim, a estimativa do valor global da contratação foi definida com base na média ou mediana dos preços coletados, detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação, o que possibilita à Administração Municipal planejar adequadamente os recursos orçamentários necessários e assegura a seleção da proposta mais vantajosa durante o procedimento licitatório.

Tal procedimento atende integralmente aos parâmetros legais, conferindo lisura ao processo e promovendo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Herveiras/RS. A aquisição dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades efetivas da Administração, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, promovendo flexibilidade e eficiência no atendimento às demandas públicas.

A solução contempla os seguintes aspectos:

- |   |                   |                             |                      |
|---|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>a) Fornecimento</b>  | <b>Abrangente</b> | <b>e</b>                    | <b>Diversificado</b> |
| O contrato abrangerá uma ampla gama de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, incluindo itens para uso em obras, reformas, manutenções e pequenos reparos em prédios públicos, vias urbanas e rurais, escolas, posto de saúde e demais espaços sob responsabilidade do Município, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. |                   |                             |                      |
| <b>b) Entrega</b>   | <b>Parcial</b>    | <b>e</b>                    | <b>Sob Demanda</b>   |
| Os materiais serão solicitados conforme as necessidades da Administração, com entregas parceladas e em prazos compatíveis com a urgência e a natureza dos serviços a serem executados. Os locais de entrega serão indicados em cada solicitação, podendo abranger diferentes pontos do Município.   |                   |                             |                      |
| <b>c) Padrão de Qualidade</b>   | <b>e</b>          | <b>Conformidade Técnica</b> |                      |
| Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, em  |                   |                             |                      |



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

conformidade com as normas técnicas pertinentes (ABNT ou órgãos equivalentes), e atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência.

- d) **Manutenção e Assistência Técnica**  
O fornecedor deverá providenciar a substituição imediata de itens defeituosos ou não conformes, sem ônus adicional para o Município.
- e) **Gestão e Acompanhamento das Entregas**  
O recebimento dos materiais será acompanhado por servidores designados, que farão a conferência da qualidade, quantidade e conformidade dos produtos entregues. Eventuais divergências deverão ser sanadas pelo fornecedor em prazo previamente estabelecido.
- f) **Condições Comerciais**  
Os pagamentos serão realizados conforme o fornecimento efetivo dos itens, observando-se as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, garantindo segurança jurídica e transparência ao processo.

A solução proposta proporciona maior eficiência operacional, otimiza o uso dos recursos públicos e assegura o atendimento tempestivo e adequado das necessidades do Município, contribuindo diretamente para a manutenção da infraestrutura pública e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão atender ao princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade, à redução de custos e à prevenção de concentração de mercado.

No caso específico da presente contratação, para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, por meio de Registro de Preços, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, considerando:

- a) **Divisão em Itens Distintos:**  
O objeto será dividido em itens, agrupando-se materiais com características semelhantes e uso específico, o que permite a participação de diferentes fornecedores, inclusive de pequeno porte, estimulando a competitividade e evitando a concentração de mercado.
- b) **Viabilidade Técnica:**  
A divisão em itens é tecnicamente viável, pois os materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, apresentam características distintas e podem ser adquiridos separadamente, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais. Não há prejuízo à qualidade técnica ou à funcionalidade do objeto em razão do parcelamento.
- c) **Avaliação Econômica:**  
O parcelamento do objeto em itens permite que a Administração selecione

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

propostas mais vantajosas para cada material específico, proporcionando economia de escala para itens de maior demanda e condições mais competitivas para outros materiais, de acordo com a realidade do mercado local e regional.

- d) **Custos** **Administrativos:**  
Quanto à gestão contratual, a divisão do objeto em itens não acarreta aumento significativo de custos administrativos, uma vez que a sistemática do Registro de Preços possibilita o controle centralizado dos fornecedores habilitados para cada item, otimizando o acompanhamento e a fiscalização das entregas.
- e) **Responsabilidade** **Técnica:**  
O parcelamento não compromete a responsabilidade técnica dos fornecedores, pois cada empresa será responsável exclusivamente pelo fornecimento dos itens para os quais foi vencedora, conforme suas especialidades e capacidade operacional.
- f) **Ampliação da Competição:** **Competição:**  
A divisão do objeto em itens amplia a possibilidade de participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais, que podem concorrer por itens específicos, mesmo que não tenham capacidade para fornecer todos os materiais licitados, promovendo maior competição e dinamismo ao certame.

Diante do exposto, o parcelamento da contratação mediante divisão do objeto em itens é tecnicamente viável, economicamente vantajoso e juridicamente adequado, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem favorece o atendimento do interesse público, amplia a competitividade, reduz custos e evita a concentração de mercado, conferindo maior eficiência e transparência ao processo licitatório.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para formação de Registro de Preços visando à aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, o Município de Herveiras/RS pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) **Economicidade e Racionalização das Compras Públicas**  
A centralização da aquisição dos materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá a obtenção de melhores condições comerciais, com preços mais competitivos em razão do volume estimado e da negociação unificada. Isso resultará em redução dos custos unitários de aquisição, evitando gastos desnecessários e desperdícios decorrentes de compras fragmentadas ou emergenciais.
- b) **Aprimoramento do Aproveitamento dos Recursos Financeiros**  
A aquisição sob demanda, de forma parcelada, possibilitará uma melhor gestão dos recursos orçamentários, permitindo que o Município utilize os valores disponíveis de maneira planejada e eficiente, sem a necessidade de imobilização de capital em estoques elevados, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

---

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

- c) **Eficiência Operacional e Melhoria dos Processos Administrativos**  
A utilização do Registro de Preços para aquisição de materiais tornará os processos de compras mais ágeis e menos burocráticos, reduzindo o tempo despendido em procedimentos licitatórios repetitivos. Isso permitirá que os servidores responsáveis possam direcionar seus esforços para atividades mais estratégicas e de maior valor agregado à Administração.
- d) **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos**  
A racionalização dos processos de aquisição proporcionará uma significativa economia de tempo e de esforço dos servidores públicos, que poderão dedicar-se mais à gestão, ao planejamento e à fiscalização das políticas públicas, em vez de se ocuparem com múltiplas etapas de compras eventuais e fragmentadas.
- e) **Garantia de Atendimento Contínuo e Qualificado às Demandas**  
O fornecimento regular e ágil dos materiais, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, garantirá a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura pública, evitando paralisações e prejuízos decorrentes da falta de insumos.
- f) **Otimização dos Recursos Materiais**  
A aquisição conforme a demanda real evitará a aquisição excessiva ou desnecessária de materiais, prevenindo perdas, deterioração e obsolescência, promovendo o uso racional dos recursos materiais e contribuindo para a sustentabilidade das ações municipais.
- g) **Transparência e Controle**  
O processo licitatório, aliado à sistemática do Registro de Preços, proporcionará maior transparência e controle sobre as aquisições, facilitando o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas à sociedade.

Assim, os resultados pretendidos abrangem não apenas a economicidade, mas também o aprimoramento da gestão e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, promovendo a eficiência e a eficácia das ações do Município em benefício da coletividade.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a regularidade, eficiência e transparência da contratação para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, o Município de Herveiras/RS adotará, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências:

- a) **Elaboração e Aprovação dos Documentos Técnicos**  
Finalização e aprovação do Termo de Referência, contendo especificações detalhadas dos materiais, quantidades estimadas, critérios de recebimento, exigências de qualidade e demais condições técnicas necessárias à execução do objeto.
- b) **Análise Jurídica e Orçamentária**  
Realização da análise jurídica quanto à legalidade do procedimento e verificação da



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

disponibilidade orçamentária, com a devida reserva dos recursos necessários para a execução do contrato, em conformidade com a legislação vigente.

- c) **Publicação do Edital e Divulgação da Licitação**  
Preparação e publicação do edital de licitação, assegurando ampla divulgação para promover a competitividade e a participação de interessados de diferentes portes e regiões.

- d) **Designação e Capacitação de Equipe para Gestão e Fiscalização Contratual**  
Indicação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Promoção de capacitação específica para tais servidores, contemplando temas como:

- o Normas e procedimentos de recebimento de materiais;
- o Controle de qualidade e conferência de conformidade;
- o Registro e acompanhamento de solicitações de fornecimento;
- o Elaboração de relatórios e registros de ocorrências;
- o Uso de sistemas informatizados de controle, quando aplicável;
- o Princípios e normas da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- e) **Definição de Procedimentos Internos**  
Estruturação dos procedimentos internos para solicitação de materiais pelas Secretarias Municipais, visando padronizar o fluxo de requisições, controle de estoques e registro das entregas.

- f) **Orientação aos Setores Demandantes**  
Orientação aos setores demandantes quanto aos critérios de solicitação, uso racional e registro de consumo dos materiais, reforçando a importância da correta utilização dos recursos públicos.

- g) **Planejamento de Comunicação com Fornecedores**  
Estruturação de canais oficiais de comunicação com os fornecedores habilitados, para garantir clareza, agilidade e rastreabilidade nas solicitações, entregas e eventuais reclamações ou devoluções.

- h) **Controle de Documentação**  
Organização e conferência de toda a documentação necessária para a formalização do contrato, incluindo comprovações de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos fornecedores selecionados.

Essas providências visam garantir que todas as etapas anteriores à assinatura do contrato sejam devidamente cumpridas, mitigando riscos de execução, promovendo a eficiência administrativa e assegurando o cumprimento das obrigações legais e contratuais por parte da Administração e das empresas contratadas.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação para aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, apresenta interdependências e correlações com outras contratações da



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

Administração Municipal de Herveiras/RS, que devem ser consideradas para o adequado planejamento, execução e otimização dos recursos públicos.

Entre as principais contratações correlatas e/ou interdependentes, destacam-se:

- a) **Contratação de Serviços de Engenharia, Manutenção e Obras**  
Muitos dos materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, a serem adquiridos serão destinados ao atendimento de demandas provenientes de contratos de prestação de serviços de engenharia, manutenção predial, pequenas reformas, obras de pavimentação, ampliação e construção de espaços públicos. Assim, o fornecimento dos materiais deve estar alinhado ao cronograma de execução desses serviços, de modo a evitar atrasos ou interrupções por falta de insumos.
- b) **Contratação de Serviços de Logística e Transporte**  
Em determinados casos, poderá ser necessária a articulação com contratos de transporte ou logística para viabilizar a entrega dos materiais em locais de difícil acesso, especialmente em áreas rurais do Município.
- c) **Contratação de Equipamentos e Ferramentas**  
A execução de obras e serviços de manutenção pode demandar, além dos materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, a aquisição ou locação de equipamentos e ferramentas, cujos contratos devem ser planejados de forma integrada, a fim de garantir a disponibilidade dos meios necessários à realização dos trabalhos.
- d) **Gestão Integrada de Estoques e Almoxarifado**  
A aquisição dos materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, deve ser compatibilizada com os sistemas e contratos de gestão de almoxarifado e estoque já existentes, para assegurar o correto recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos insumos entre as Secretarias demandantes.

A identificação dessas contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para evitar duplicidade de aquisições, promover a economia de escala, otimizar processos administrativos e garantir a eficiência na execução das políticas públicas. O planejamento integrado das contratações contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, maximizando os benefícios para a Administração e para a coletividade.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição e o uso de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, pelo Município de Herveiras/RS podem gerar impactos ambientais em diferentes etapas, desde a extração de matérias-primas, produção, transporte, utilização nas obras e eventual descarte de sobras ou resíduos. Diante disso, é



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

fundamental considerar e adotar medidas que minimizem esses impactos, promovendo a sustentabilidade das ações públicas.

### **Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais**

#### **a) Consumo de Recursos Naturais**

- O uso de materiais convencionais pode demandar grandes volumes de recursos naturais não renováveis, como areia, brita, cimento e madeira.
- A produção e transporte desses materiais podem gerar emissões de gases de efeito estufa e consumo elevado de energia.

#### **b) Geração de Resíduos Sólidos**

- Sobras de materiais, embalagens e refugos provenientes das atividades de construção e manutenção podem compor um volume significativo de resíduos sólidos.

#### **c) Descarte Inadequado**

- A destinação inadequada de resíduos pode causar poluição do solo e da água, além de contribuir para a degradação ambiental.

#### **d) Consumo de Energia e Outros Recursos**

- Equipamentos elétricos, hidráulicos e ferramentas adquiridos podem apresentar alto consumo de energia ou água, aumentando os impactos ambientais durante sua vida útil.

### **Medidas Mitigadoras e Requisitos Ambientais**

#### **a) Especificação de Materiais Sustentáveis**

- Sempre que possível, priorizar, no edital, a aquisição de materiais provenientes de fontes certificadas, recicladas ou recicláveis, que utilizem processos de produção de baixo impacto ambiental.
- Priorizar madeiras de reflorestamento ou certificadas pelo órgão competente.

#### **b) Eficiência no Consumo de Energia e Recursos**

- Incluir, nas especificações técnicas, quando aplicável, requisitos de eficiência energética para equipamentos e materiais elétricos, como lâmpadas, motores e ferramentas.
- Priorizar materiais e produtos que contribuam para o uso racional de água e energia, reduzindo o consumo ao longo de sua utilização.

#### **c) Gestão de Resíduos e Logística Reversa**

- Incentivar os fornecedores, quando aplicável, a responsabilidade pela logística reversa de embalagens e resíduos, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Orientar as Secretarias municipais para a correta separação, reaproveitamento e destinação de sobras de materiais, promovendo o descarte ambientalmente adequado de refugos e resíduos.

#### **d) Planejamento e Compra Racional**

- Realizar planejamento criterioso das quantidades a serem adquiridas, evitando excesso e consequente geração de resíduos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

- Estimular o uso de técnicas construtivas e de manutenção que minimizem perdas e desperdícios.

e) **Capacitação dos Agentes Públicos**

- Promover a capacitação de servidores para a correta gestão dos materiais e resíduos de construção, bem como para o cumprimento dos requisitos ambientais estabelecidos nos contratos.

A adoção dessas medidas mitigadoras e requisitos ambientais visa reduzir os impactos negativos decorrentes da aquisição e uso dos materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, promovendo práticas sustentáveis, o uso eficiente dos recursos naturais e a responsabilidade ambiental nas ações do Município. Isso contribui para o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente o da sustentabilidade, e para a melhoria da qualidade de vida da população.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após a análise detalhada das necessidades do Município de Herveiras/RS, das alternativas disponíveis no mercado, das estimativas de custos, dos impactos ambientais e das condições técnicas e operacionais envolvidas, conclui-se que a contratação para formação de Registro de Preços visando à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção, ferragens, tintas, ferramentas, móveis e utensílios, entre outros materiais, é totalmente viável e adequada ao atendimento do interesse público.

A solução proposta atende plenamente aos requisitos de economicidade, eficiência, sustentabilidade e legalidade, viabilizando o suprimento ágil e seguro das demandas das diversas Secretarias Municipais, sem a formação de estoques desnecessários, com controle rigoroso sobre a qualidade e a conformidade dos materiais adquiridos.

Além disso, a modalidade de Registro de Preços, com o devido parcelamento em itens, assegura maior competitividade, melhores condições comerciais, otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, e reduz riscos operacionais e ambientais, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, declara-se plenamente viável a contratação ora analisada, recomendando-se sua continuidade para a próxima etapa do processo licitatório, por ser a alternativa mais eficiente, vantajosa e adequada ao atendimento das necessidades do Município e à promoção do interesse coletivo.

Herveiras, 17 de novembro de 2025.

---

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672  
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

---

**GILMAR ELAIR CLAAS**  
Secretário Municipal de Obras, Viação,  
Serviços Urbanos e de Trânsito  
Matrícula: 1892